

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA e WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, JERFFSON ANTONIO BAPTISTA, Chefe da Divisão de Controle Financeiro e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DO FGTS E NOVAÇÃO DO FCVS.

A Diretoria Administrativo-Financeira apresenta ao Conselho Fiscal, para conhecimento, informações acerca da Evolução da Dívida do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Novação do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS. O Coordenador Financeiro, de Orçamento e Contabilidade realizou a apresentação demonstrando os valores e movimentação da Dívida do FGTS referente ao período de Janeiro a Julho de 2022, conforme contratos vinculados pela Lei nº 8727/1993, com ênfase na redução do saldo devedor atualizado para mês de julho/2022 no montante de R\$ 584.055.955,58 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos) para R\$ 366.975.142,59 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais, e cinquenta e nove centavos), de acordo com extratos do Banco do Brasil S/A, instituição financeira gestora dos contratos da dívida, em razão de atualizações decorrentes de liminares e sentenças (ainda sem trânsito em julgado), relativas às ações judiciais movidas pelo Estado do Paraná sob a responsabilidade e acompanhamento da Procuradoria Geral do Estado, atualizadas pela Caixa Econômica Federal. Na movimentação ocorrida no mês de julho de 2022, a redução do saldo da dívida atingiu o valor de R\$ 217.080.812,99 (duzentos e dezessete milhões, oitenta mil, oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos), trazendo forte impacto na diminuição do comprometimento e obrigação de recursos do tesouro do estado como garantidor da dívida. Na sequência, foram apresentados gráficos com o desempenho e evolução da dívida relativa ao retorno mensal e saldo devedor, bem como quadro com cenários de equilíbrio entre as carteiras de créditos do FCVS versus a Dívida do FGTS, com superávit da carteira do FCVS frente às obrigações da Dívida do FGTS. Quanto à questão do processo de novação de créditos de FCVS foi apresentado quadro com o valor novado de acordo com o Contrato nº 263/2022/CAF e a utilização dos créditos compensados no abatimento de dívida de contribuição do FCVS, antecipação de pagamentos efetuados pelo FCVS, manutenção dos contratos e valor líquido da novação na amortização da dívida. Informou, ainda, que as tratativas quanto à contabilização estão sendo preparadas pelo Departamento de Contabilidade – DECT com o apoio das áreas do Departamento Financeiro – DEFI e do Departamento de Gestão Imobiliária – DEGI.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações acerca da Evolução da Dívida do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Novação do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, nos termos acima evidenciados, parabenizando pelas medidas adotadas e resultados obtidos.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Fiscal

HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA
Superintendente Financeira

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2022_CF_ATA_86_DE_25_08_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 25/08/2022 14:30, **Gizele Aparecida Tibes Siqueira** em 25/08/2022 14:47, **Paulo de Castro Campos** em 25/08/2022 15:11, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 25/08/2022 18:04, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 26/08/2022 00:27, **Wagner Mesquita de Oliveira** em 26/08/2022 11:04.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/08/2022 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff6b912555633bf5aac97f3b04e5e7f3.